

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
 Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
 CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
 E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

**DECRETO Nº 38/2016 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

SEBASTIÃO EGÍDIO LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04/05/00, DECRETA :

Art. 1º - Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º - A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º - Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Art. 6º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º - As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 494/2016, de 06 de Dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, 27 de Dezembro de 2016


 Sebastião Egídio Leite
 Prefeito Municipal

* Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Jundiá do Sul, na data supra.

- Os Anexos I e II deste Decreto estarão publicados no Portal de Transparência e no Átrio da Prefeitura Municipal.

Município de Jundiá do Sul
 PUBLICADO NO JORNAL
 Folha Extra
 Em 01 de 12 de 2017
 edição 1857
 pg 31



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Município de Jundiá do Sul - 2017

	Prevista		Prevista		Prevista	Total Prevista
1000 - RECEITAS CORRENTES						20.671.551,00
Janeiro:	1.721.940,28	Maio:	1.721.940,28	Setembro:	1.721.940,28	
Fevereiro:	1.721.940,28	Junho:	1.721.940,28	Outubro:	1.721.940,28	
Março:	1.721.940,28	Julho:	1.721.940,28	Novembro:	1.721.940,28	
Abril:	1.721.940,28	Agosto:	1.721.940,28	Dezembro:	1.730.207,92	
1100 - RECEITA TRIBUTÁRIA						1.477.599,00
Janeiro:	123.084,01	Maio:	123.084,01	Setembro:	123.084,01	
Fevereiro:	123.084,01	Junho:	123.084,01	Outubro:	123.084,01	
Março:	123.084,01	Julho:	123.084,01	Novembro:	123.084,01	
Abril:	123.084,01	Agosto:	123.084,01	Dezembro:	123.674,89	
1200 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES						70.000,00
Janeiro:	5.831,00	Maio:	5.831,00	Setembro:	5.831,00	
Fevereiro:	5.831,00	Junho:	5.831,00	Outubro:	5.831,00	
Março:	5.831,00	Julho:	5.831,00	Novembro:	5.831,00	
Abril:	5.831,00	Agosto:	5.831,00	Dezembro:	5.859,00	
1300 - RECEITA PATRIMONIAL						40.000,00
Janeiro:	3.332,03	Maio:	3.332,03	Setembro:	3.332,03	
Fevereiro:	3.332,03	Junho:	3.332,03	Outubro:	3.332,03	
Março:	3.332,03	Julho:	3.332,03	Novembro:	3.332,03	
Abril:	3.332,03	Agosto:	3.332,03	Dezembro:	3.347,67	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS						280.000,00
Janeiro:	23.324,00	Maio:	23.324,00	Setembro:	23.324,00	
Fevereiro:	23.324,00	Junho:	23.324,00	Outubro:	23.324,00	
Março:	23.324,00	Julho:	23.324,00	Novembro:	23.324,00	
Abril:	23.324,00	Agosto:	23.324,00	Dezembro:	23.436,00	
1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						18.537.752,00
Janeiro:	1.544.194,78	Maio:	1.544.194,78	Setembro:	1.544.194,78	
Fevereiro:	1.544.194,78	Junho:	1.544.194,78	Outubro:	1.544.194,78	
Março:	1.544.194,78	Julho:	1.544.194,78	Novembro:	1.544.194,78	
Abril:	1.544.194,78	Agosto:	1.544.194,78	Dezembro:	1.551.609,42	
1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES						266.200,00
Janeiro:	22.174,46	Maio:	22.174,46	Setembro:	22.174,46	
Fevereiro:	22.174,46	Junho:	22.174,46	Outubro:	22.174,46	
Março:	22.174,46	Julho:	22.174,46	Novembro:	22.174,46	
Abril:	22.174,46	Agosto:	22.174,46	Dezembro:	22.280,94	
2000 - RECEITAS DE CAPITAL						1.072.603,00
Janeiro:	89.347,83	Maio:	89.347,83	Setembro:	89.347,83	
Fevereiro:	89.347,83	Junho:	89.347,83	Outubro:	89.347,83	
Março:	89.347,83	Julho:	89.347,83	Novembro:	89.347,83	
Abril:	89.347,83	Agosto:	89.347,83	Dezembro:	89.776,87	
2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL						500.000,00
Janeiro:	41.650,00	Maio:	41.650,00	Setembro:	41.650,00	
Fevereiro:	41.650,00	Junho:	41.650,00	Outubro:	41.650,00	
Março:	41.650,00	Julho:	41.650,00	Novembro:	41.650,00	
Abril:	41.650,00	Agosto:	41.650,00	Dezembro:	41.850,00	
2500 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						572.603,00
Janeiro:	47.697,83	Maio:	47.697,83	Setembro:	47.697,83	
Fevereiro:	47.697,83	Junho:	47.697,83	Outubro:	47.697,83	
Março:	47.697,83	Julho:	47.697,83	Novembro:	47.697,83	
Abril:	47.697,83	Agosto:	47.697,83	Dezembro:	47.926,87	
TOTAL DAS RECEITAS						21.744.154,00
Janeiro:	1.811.288,11	Maio:	1.811.288,11	Setembro:	1.811.288,11	
Fevereiro:	1.811.288,11	Junho:	1.811.288,11	Outubro:	1.811.288,11	
Março:	1.811.288,11	Julho:	1.811.288,11	Novembro:	1.811.288,11	
Abril:	1.811.288,11	Agosto:	1.811.288,11	Dezembro:	1.819.984,79	
9000 - DEDUÇÕES DA RECEITA						(2.644.154,00)
Janeiro:	(220.258,03)	Maio:	(220.258,03)	Setembro:	(220.258,03)	
Fevereiro:	(220.258,03)	Junho:	(220.258,03)	Outubro:	(220.258,03)	
Março:	(220.258,03)	Julho:	(220.258,03)	Novembro:	(220.258,03)	
Abril:	(220.258,03)	Agosto:	(220.258,03)	Dezembro:	(221.315,67)	
9700 - DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO FUNDEF/FUNDEB						(2.644.154,00)
Janeiro:	(220.258,03)	Maio:	(220.258,03)	Setembro:	(220.258,03)	
Fevereiro:	(220.258,03)	Junho:	(220.258,03)	Outubro:	(220.258,03)	
Março:	(220.258,03)	Julho:	(220.258,03)	Novembro:	(220.258,03)	
Abril:	(220.258,03)	Agosto:	(220.258,03)	Dezembro:	(221.315,67)	
TOTAL RECEITA LÍQUIDA						19.100.000,00

Tamara Maria Emoto
CRO Nº 02309710-9



Município de Jundiá do Sul - 2017
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Equipano

Página

	Prevista	Prevista	Prevista	Total Prevista	
Janeiro:	1.591.030,08	Maio:	1.591.030,08	Setembro:	1.591.030,08
Fevereiro:	1.591.030,08	Junho:	1.591.030,08	Outubro:	1.591.030,08
Março:	1.591.030,08	Julho:	1.591.030,08	Novembro:	1.591.030,08
Abril:	1.591.030,08	Agosto:	1.591.030,08	Dezembro:	1.598.669,12

Antonio Emoto
Antonio Emoto
Técnico Contábil
CRC/PR Nº 023697/O-9

